

2022/2

Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2022 Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Reunião da Freguesia de Palme

| Data da Reunião: 24 de Fevereiro de 2022 |
|---|
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| |
| PRESENÇAS: |
| Presidente: Natalina de Sá |
| Secretário: Davide Pombo Pires |
| Tesoureiro: Lisete Inês Queiroz Ribeiro |
| |
| FALTAS: |
| |
| |
| Início de Reunião: vinte horas |
| |
| Encerramento: vinte e uma horas |
| |
| Resumo Diário da Tesouraria: |
| |
| Obs: |



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Análise da correspondência recebida.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Liquidação das faturas do corrente mês e pagamento das remunerações aos elementos da mesa eleitoral nas Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022. Pagamento dos vencimentos aos elementos do Executivo da Junta, às duas tarefeiras da Escola e do Jardim de Infância, ao motorista do transporte escolar e às duas colaboradoras da Componente de Apoio à Família.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Deliberou-se atribuir o subsídio de natalidade conforme regulamento em vigor, no valor de 400 euros , a Vanessa Alexandra Cruz Vieira, pelo nascimento do seu filho Guilherme Vieira Gomes no dia 19 de janeiro de 2022 e a Sara Fernanda Sá Cerquido Pimenta pelo nascimento da sua filha Benedita Pimenta de Oliveira no dia 15 de novembro de 2021.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Foi deliberada a concessão e emissão do respetivo alvará de uma sepultura perpétua do Cemitério Paroquial de Palme a José Augusto Martins de Sá (detentor de 67%), Tiago André Lopes de Sá (detentor de 16,5%) e a Carla Sofia Lopes de Sá (detentora de 16,5%) no valor de 500 euros (Talhão H Sepultura 6).

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Após receção do acordão da Junta de Palme no Processo com os Irmãos Barreto Lda, em que os juízes do Tribunal condenam a Ré/Recorrente Junta de Freguesia de Palme a pagar à A./Recorrida "Irmãos Barreto, L. da" a quantia de 23.944,47 €, acrescida de juros de mora, à taxa de 4%, devidos desde a data da citação nesta ação (15/6/2015) até efetivo e integral pagamento (ou seja , um total de 30 329,66 euros) , deliberou-se solicitar apoio financeiro ao Município de Barcelos para proceder ao pagamento do valor em dívida.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Palme, 24 de fevereiro de 2022

A Presidente,

Natalino de Sá (Natalina de Sá)

O Secretário,

A Tesoureira,